

ATA DA 398ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOVASCONCELOS

Aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 398ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente Dr. Laercio Leandro da Silva, convidou o Vereador Alberto Luiz Sales, para fazer a abertura dos trabalhos Legislativos do ano de 2018. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária do dia 11(onze) de dezembro de 2017; Sessão Extraordinária dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, Sessão Extraordinária de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017, Sessão Extraordinária 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2017, Sessão Extraordinária de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018 e Sessão Extraordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2018. Após a leitura e havendo requerimento de Urgência Especial foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os Projetos de Lei Municipal n.º 001, de 24 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Altera parágrafo primeiro do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3585, de 04 de agosto de 2015, que “Institui o Programa Municipal de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado “Programa Municipal Família Acolhedora” e dá outras providências e Projeto de Lei Municipal n.º 04, de 02 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a pagar Incentivo Adicional Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde e Incentivo Adicional Fortalecimento das Políticas Afetas à atuação da Estratégia de Agente de Combate às Endemias”. Foi feita a leitura e em seguida foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 01, de 17 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Acrescenta o Art. 4.º A, e seu parágrafo único, e altera o inciso III, do art. 57, à Lei Complementar n.º 177, de 31 /08/2010; De Lei Complementar n.º 02/2018, de 19 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para venda de bens do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei Complementar n.º 03, de 29 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Projeto “CALÇADA SOCIAL” e dá outras providências”, De Lei Complementar n.º 004, de 01 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Cria vagas para o emprego

de Professor de Educação Básica II-PEB II no quadro do magistério público municipal, constante da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010”; De Resolução n.º 01/2018, de 05 de fevereiro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, Cria o programa “Praça Digital”, com disponibilização de sinal de Internet Wi-fi livre na praça do prédio da câmara Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou ainda que também será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2018, de 26 de janeiro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre revisão Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 001/2018, de autoria do Vereador David José de Freitas subscrito pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, Sidnei Sandro Mantovani, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Clóvis Antonio Lopes, Adenilson Gonçalves Bueno, Devail Ferreira, Claudio Roberto Fernandes e Dr. Laercio Leandro da Silva, solicitando informações sobre a paralisação da reforma do Ginásio de Esportes “Sebastião Inácio do Amaral”; n.º 002/2018, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, Adenilson Gonçalves Bueno, David José de Freitas, Devail Ferreira, Claudio Roberto Fernandes e Dr. Laercio Leandro da Silva, solicitando informação sobre a reconstrução da ponte no rio do Bairro Tabajarinha; n.º 003/2018, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informação sobre os servidores públicos municipais de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 001/2018, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, providências necessárias no sentido de ser instalada uma lixeira maior no Distrito de Oásis; n.º 002/2018, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, providências urgentes para execução dos serviços de reparos e manutenção nas canaletas existentes na confluência da Avenida João Moellers com a Rua João Staut e Rua Angelo Benetti com a Avenida Bandeirantes; n.º 003/2018, de autoria do Vereador Cláudio Roberto Fernandes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, estudos necessários no sentido de ser feita a demarcação de solo nas vias públicas, onde os Trailers de Lanches cadastrados pela Prefeitura Municipal, estão instalados. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laercio Leandro da Silva, Claudio Roberto Fernandes e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por dez(10) minutos. Reaberta a sessão e com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se

manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2018 – CM, de 26 de janeiro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2018 – CM, de 26 de janeiro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 01/2018, de 24 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 01/2018, de 24 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 01/2018, de 24 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3.585, de 04 de agosto de 2015, que “Institui o Programa Municipal de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescente, denominação Programa de Municipal Família Acolhedora e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei Municipal n.º 01/18, de 24 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3.585, de 04 de agosto de 2015, que “Institui o Programa Municipal de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescente, denominação Programa de Municipal Família Acolhedora e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto ao Projeto de Lei n.º 04/2018, de 02 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 04/2018, de

02 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 04/2018, de 02 de fevereiro de 2018, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a pagar Incentivo Adicional Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde e Incentivo Adicional Fortalecimento das Políticas Afetas à atuação da Estratégia de Agentes de Combates às Endemias” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 04/2018, de 02 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a pagar Incentivo Adicional Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde e Incentivo Adicional Fortalecimento das Políticas Afetas à atuação da Estratégia de Agentes de Combates às Endemias, está aprovado.” A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, em virtude do Feriado do Carnaval. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo